

- **Fiscal - Titular:** Álvaro de Sousa Vale - Matrícula nº 31579
- **Suplente de Fiscal:** Natércio da Costa Nogueira - Matrícula nº 3786

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 06/02/2024, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5131945** e o código CRC **9963D820**.

24.0.000007200-8

4.8. Portaria Nº 566/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 05 de fevereiro de 2024

O **SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019;

CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 1/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEX;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 1238/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGEXO;

CONSIDERANDO o Documento de Oficialização da Demanda Nº 54/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/DEPMATPAT/SECCOM e,

CONSIDERANDO o Despacho Nº 11972/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC.

R E S O L V E:

DESIGNAR Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO Nº 1/2024 - PJPI** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** João Batista da Silva Júnior - Matrícula nº 1675

- **Suplente de Fiscal:** Orley Rodrigues de Almeida Júnior - Matrícula nº 1056816

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 06/02/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5139552** e o código CRC **FC26B766**.

23.0.000022213-5

4.9. Portaria Nº 578/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 06 de fevereiro de 2024

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 1788/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV (5106871);

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR servidores, deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente do Acordo de Cooperação Técnica Nº 133/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV (5034851) que entre si celebram o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e o **CENTRO UNIVERSITÁRIO FACID WYDEN - UNIFACID WYDEN**.

Fiscal: Leina Mônica Temóteo de Sousa - matrícula nº 26829;

Suplente: Fernanda Patricia Torres Pio - matrícula nº 31487.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 06/02/2024, às 14:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **5141546** e o código CRC **34D62C23**.

5. EXPEDIENTES SEAD

5.1. Portaria (SEAD) Nº 271/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 06 de fevereiro de 2024

A **SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** DESTA **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) nº 1608/2016 - PJPI/TJPI/SEAD, de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica;

CONSIDERANDO o Documento nº 35 (5133958) e a Decisão nº 1732 (5140429), protocolizados sob o SEI nº 24.0.000012647-7,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR a **fruição da 2ª (segunda) fração de férias**, correspondente ao **exercício 2022/2023**, do(a) servidor(a) **Anne Katharine de Araújo Costa Borges dos Santos**, matrícula nº 5090, marcada anteriormente para ser usufruída no período de 19/07/2023 a 28/07/2023, conforme Escala de Férias/2023, suspensa para momento oportuno conforme Portaria (SEAD) Nº 1593/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 17 de julho de 2023 (4514140), a fim de que seja fruída no período de 19/02/2024 a 28/02/2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 06/02/2024, às 09:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.